

Conselho de Gestão - CONGE/ISSEC

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – CONGE/ISSEC.

Data: 01/11/2022;

Hora: 14h30m;

Local: Sala de reunião da SEPLAG - 3º andar;

Forma: Presencial.

O Presidente do CONGE – Ronaldo Borges (Secretário - SEPLAG) iniciou os trabalhos com as boas vindas e solicitou que todos se apresentassem. Deu início à apresentação, o Conselheiro Joaquim Vale - ASSEDA (recém nomeado ao Conselho, em substituição à Sra. Jeruza Feitosa); Patrícia Facó - SINDAGRI; e, Helano Maia - APEOC; Ronaldo Borges - Secretário do Planejamento e Gestão da SEPLAG; Marconi Lemos - Secretário Executivo da CGE (representando o Controlador Geral/Secretário da CGE, Dr. Aloisio Carvalho); Olavo Peixoto Superintendente do Issec; Tereza Neuman - SESA (representando o Secretário da Saúde, Dr. Carlos Hilton); na oportunidade, o Presidente Ronaldo, solicitou a Sra. Tereza Neuman, socializar junto ao Secretário da Saúde, a importância da participação efetiva da SESA no Colegiado. Continuou com a apresentação, o Sr. Roberto Magno - Diretor da SALUTIS Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde; Daniel Coelho - Diretor de Relacionamento e Negócios da ETICE; Franzé Magalhães - Gerente de TIC do Issec; Paula Feitosa - Secretária Executiva do Conselho de Gestão - Conge/Issec (colaboradora terceirizada); e, por último, Thiago Correia - Assistente do Conselho de Gestão - Conge/Issec (colaborador terceirizado). Pauta apresentada, em preliminares, aos Conselheiros: **1.** relatório quadrimestral (maio/2022 a agosto/2022) das contas atuariais (Reservas Técnicas) do ISSEC/FASSEC; **2.** serviços de saúde em Telemedicina. O Cons. Olavo, solicitou permissão, antes do início da apresentação do relatório atuarial, para salientar, mais uma vez, a importância do acompanhamento dos atendimentos em saúde, com 945 mil autorizações em atendimentos (capital e interior), de janeiro/2022 até a presente data, e, acontecem em tempo real, por intermédio da TV Issec (disponível no site do Issec). O Sr. Marconi, pontuou a TV Issec como uma inovação tecnológica e, sugeriu como implementação, a realização de mapeamento, com identificação (por localidade) dos usuários e credenciados, do Issec, mediante ilustração com o mapa do Ceará, e, ainda, para um futuro direcionamento, no caso, se os credenciados no interior do estado correspondem a demanda de usuários da região e, a fim de evitar o deslocamento de usuários do interior para a capital. O Cons. Helano enfatizou o desenvolvimento, desde 2018, de ferramentas de transparências que tem dado um salto de qualidade fenomenal, e, citou a mais recente “acompanhamento de autorizações de procedimentos” de grande benefício ao Usuário, além dos relatórios de custo em saúde do Usuário, e, de pagamento à Rede Credenciada (a primeiro, podendo ser acessada, somente, por usuários do Issec - através do portal do usuário, e, as duas últimas, por qualquer cidadão - no site do Issec); acrescentou, ainda, que a transparência/divulgação do relatório de pagamentos à Rede Credenciada reduziu, consideravelmente, as reclamações de usuários quando falavam que atendentes de clínicas informavam que não estavam atendendo porque o Issec não estava pagando. Na oportunidade, o Cons. Olavo apresentou o relatório “Pagamento à Rede Credenciada” (disponível no site do Issec), referente ao mês de outubro/2022, com o valor de R\$ 19.709.024,93, e, valor acumulado (janeiro/2022 a outubro/2022) de R\$ 183.128.936,44. Em seguida, o Pres. Ronaldo passou a palavra ao Sr. Roberto Magno para realizar a apresentação do relatório atuarial, onde foram abordados os seguintes assuntos: carteiras de usuários; comportamento dos custos assistenciais e, receitas assistenciais;

Conselho de Gestão - CONGE/ISSEC

indicadores de utilização; premissas atuariais que foram consideradas para a realização do trabalho; resultados projetados, e; reservas atuariais, no intuito de subsidiar o Colegiado, no processo decisório, visando à manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Sobre o ciclo operacional dos eventos indenizáveis (PEONA, PEL e IBNP), o Pres. Ronaldo questionou, quanto ao que é determinístico, porque não é gerada a fatura automaticamente, para minimizar o fluxo temporal de pagamento da conta de saúde. O Cons. Olavo esclareceu que é inviável, no momento, considerando o processo operacional (análise da Auditoria; glosa, e; recurso de glosa), além, da verificação das certidões de regularidade fiscal, quando do pagamento, o qual, se houver alguma certidão vencida, o pagamento é frustrado, gerando o atraso. A Cons. Patrícia complementou relatando que, considerando o histórico desde 2019, houve uma diminuição na PEONA e que, essa questão das certidões vencidas, era um dos principais entraves e, existia um número grande de credenciados irregulares, devendo essa diminuição à adesão ao CRC - sistema SEPLAG. O Cons. Helano esclareceu que a fatura automática pode ser feita para as consultas, que são autorizadas por meio da biometria e já tem provisionamento financeiro automático. O Pres. Ronaldo reforçou que seria uma evolução, mesmo que o prazo de entrega das fatura continuasse o mesmo, diminuiria, em valor, a provisão. O Cons. Olavo ratificou a posição de evoluir com novas metodologias operacionais para continuar reduzindo o prazo de pagamento da conta de saúde. Ainda sobre as certidões de regularidade fiscal, o Cons. Helano registrou sua admiração pelos profissionais do Issec, principalmente, os da TIC, que além de terem realizado um excelente trabalho na Pandemia, desenvolveram ferramentas de inovação que possibilitam uma melhor operacionalização e otimização do tempo, inclusive, com a criação de um robô que passou a verificar as validades das certidões, antes verificadas, manualmente, por cada setor, onde o processo tramitava. O Cons. Olavo acrescentou, ainda, a inovação do robô para emissão de nota de empenho. Foi pontuado, também, o aumento (49,7%) da provisão para eventos não pagos, de R\$ 16.520.549,93 (abril/2022), para R\$ 33.190.262,59 (agosto/2022), que pode ter sido ocasionado pelos seguintes fatores: demanda represada, ainda, em virtude da pandemia; aumento exponencial da carteira de usuários; credenciados novos, e, conseqüentemente, dificuldade de preparar o processo de cobrança e atraso na entrega da fatura; certidões, de regularidade fiscal, vencidas; aumento de processos judiciais de home care, e, de quimioterapias, gerando impactos no processo operacional interno do Issec. Momento em que foi ressaltada a necessidade de estudar a situação e realizar mudanças administrativas, com possibilidade de redução do volume de reserva, e, para que não se repita nos próximos quadrimestres. O Cons. Helano destacou, também, conforme os relatórios apresentados, que várias faixas salariais são deficitárias, em virtude do pacto social da tabela (salário e idade), quem menos ganha (fator mais societário) e quem tem menor idade, contribuem menos; com base no relatório atuarial, afirmou que, o déficit consiste na diferença entre a média do custo assistencial, por usuário, estimado no valor de R\$ 269,74 (salientou que esta média vem crescendo desde 2019) e a menor contribuição pecuniária mensal, no valor de R\$ 36,41; atribuiu a redução da Reserva para Equilíbrio da Socialização das Contribuições (RESC), de R\$ 137.445.945,15 (abril/2022), para R\$ 124.155.686,96 (agosto/2022), ao aporte maior dos servidores (embora não tenha havido aprovação de reajuste da tabela), onde passou-se a ter mais recursos dos servidores com a revisão salarial e mudança de faixa (por idade), e, em contrapartida, o Governo do Estado permanece, desde 2019, com o aporte no valor 120 milhões, valor este que, de certa forma, garante a estabilidade em valores atrativos de mensalidade, e; as reservas técnicas, servem para garantir a liquidez de pagamento da rede

Conselho de Gestão - CONGE/ISSEC

credenciada (atendimentos que ainda estão por serem pagos), bem como, o equilíbrio social das contribuições; ademais, ressaltou que, anteriormente, o valor da Reserva Técnica era de R\$ 181 milhões e passou para R\$ 189 milhões, e, denominou como capital de giro, a diferença da entre R\$ 189 M (Reserva Técnica) e R\$ 297 M (em conta - investido). O Cons. Olavo, enfatizou que o Issec tem uma particularidade no que se refere ao final de exercício, considerando o prazo editalício de pagamento da conta (serviços em saúde), esclareceu que as faturas das contas, dos meses de outubro, novembro e dezembro, serão pagas, efetivamente, nos meses de fevereiro e/ou março do ano seguinte, e, com o objetivo de extinguir o fluxo de despesas de exercício anterior e, o processo oneroso de recursos de glosa, em parceria com a Salutis, está adotando a estratégia de inversão da análise das contas, com um novo fluxo, passando a acontecer eletronicamente, e, a se chamar de Consenso Eletrônico de Contas, o mesmo está em desenvolvimento, faltando, apenas, alguns ajustes para pôr em prática, com isso, a conta será entregue após a auditoria, trazendo a data do aviso para mais próximo da data de pagamento, reduzindo a provisão que é de responsabilidade do Issec, e, eliminando, totalmente, o processo de recurso de glosa, o papel, e, as reclamações. Concluiu-se os debates, esclarecimentos de dúvidas e considerações, inerentes à apresentação do Relatório Atuarial do Quadrimestre, onde ficou aprovado, por unanimidade, a Reserva Técnica no valor total de R\$ 189.000.050,66 (agosto/2022 - para o período de 24 meses), distribuída da seguinte forma: R\$ 124.155.686,96 para a Reserva de Equilíbrio da Socialização das Contribuições (Resc); e, IBNP no valor de R\$ 64.844.363,70, com a seguinte subdivisão: R\$ 31,654.101,11 - Provisão para Eventos Ocorridos (P.O.), e, R\$ 33.190.262,59 - Provisão para Eventos Não Pagos (PENP). Em seguida, a presença do Sr. Roberto Magno foi dispensada. O Pres. Ronaldo elogiou a gestão eficiente, e, atual situação econômica-financeira, do Issec, que vêm garantindo, há 4 anos, o não reajuste da contribuição pecuniária (mensal) do servidor junto ao Fundo de Assistência à Saúde Fassec/Issec; dando continuidade, pontuou que, a Telemedicina (segundo item da pauta), integra um Projeto, do Governo, que tem por objeto transformar as ações do estado em alternativas digitais, onde já foram realizadas várias ações que estão redundando em melhorias para a Gestão Pública; referido projeto teve início no governo Camilo Santana, prossegue com a Governadora Izolda Cela, e, é fruto do trabalho, em conjunto, também, com o Governador eleito - Elmano de Freitas (oportunidade em que o Cons. Olavo socializou que, Elmano fez parte da construção da Lei nº 16.530/2018, do Issec/Fassec, subscritor de dois artigos: 60 - Reserva Técnica; e, 79 - Criação do Conselho de Usuários), e, a implantação da Telemedicina, na modalidade de teleconsulta, se tornou prioritária no Issec, face a ampliação do atendimento em saúde, principalmente, aos usuários do interior do estado; passou a palavra ao Sr. Daniel Coelho (Etice), para apresentar o produto de Telemedicina. Daniel iniciou informando que o produto ofertado, de Telemedicina, por meio de plataforma, já existe no mercado, e, também, é utilizada por planos de saúde, com aproximadamente 4.600 médicos e credenciados de várias outras operadoras; citou o avanço da medicina, e, expansão da tecnologia, em razão da pandemia; pontuou que a Etice, provedora de serviços de nuvem e, de internet, tem condições de construir uma plataforma customizada aos usuários do Issec, a custo mínimo, provendo toda a solução tecnológica, com possibilidade de desafogar o atendimento presencial, na rede credenciada do Issec, considerando que, historicamente, 80% dos casos de pacientes (em geral), que precisam de atendimento médico, podem ser resolvidos por meio da telemedicina, bastando, apenas, ter acesso a um dispositivo móvel; abordou, também, os seguintes assuntos: principais vantagens; agendamento e

Conselho de Gestão - CONGE/ISSEC

reagendamento de consultas; triagem e perfil do paciente; direcionamento à especialidades (mediante inteligência artificial); campanhas preventivas ou de melhorias; geração, automática, de exames, receitas e atestados, com QR Code; pesquisa de avaliação; **proposta apresentada:** valor, mensal, por pessoa: R\$ 13,84; cobertura para 90 mil vidas; valor mensal: R\$ 1.245,600,00, e, valor anual: 14.947,200,00, para atendimento ilimitado de teleconsultas, com mais de 25 especialidades. **Considerações:** o Pres. Ronaldo, esclareceu que o atendimento presencial não deixará de existir; com o avanço da medicina e tecnologia, se faz necessário o investimento; comparou a implantação da telemedicina com o surgimento dos caixas eletrônicos, quando aposentados, não sabiam utilizar e precisavam do auxílio de familiares; concluiu, sugerindo a cobrança de um valor simbólico para usuários com faixas salariais maiores ou se utilizaria, até 10%, do saldo da conta do Issec, para investir nessa ação, pelo período de 1 ano, e, depois, avaliam se cobram do usuário. O Cons. Helano, frisou que a Telemedicina foi assunto tratado, em 2020, pelo Comitê Executivo do Issec, porém, não logrou êxito, há época, em virtude da precariedade da Legislação; destacou a importância e o grande interesse, no tema, visto que é uma forma de diminuir distâncias e, principalmente, pela dificuldade de se conseguir credenciados, para atendimentos presenciais, em algumas especialidades; acrescentou que, a teleconsulta, supriria uma série de demandas, considerando, ainda, o maior desafio do Issec que é interiorizar o atendimento; ressaltou, a necessidade do Issec em ter o controle e acompanhamento da execução do serviços, em sua totalidade (acesso à base de dados/integração); após realizar cálculos entre valores e quantidades, números executados, de consultas presenciais, concluiu que os valores da proposta apresentada, para teleconsulta, não são vantajosos. Na oportunidade, Franzé Magalhães, tornou relevante que o acesso à plataforma, aconteça por meio do portal do usuário - site do Issece; e, se colocou à disposição para o que precisasse. Daniel respondeu que será totalmente customizado, atendendo as necessidades do Issec. O Cons. Olavo citou a legislação vigente - Resolução nº 23.014, de abril/2022, do Conselho Federal de Medicina, que trata das normas principiantes ao processo, e, expressou sua preocupação, no que se refere ao parágrafo 3º do artigo 6º - do estabelecimento da relação médico-paciente “**pode** ser realizado de modo virtual, em primeira consulta...”, e, “...**devendo** dar seguimento ao acompanhamento com consulta médica presencial.”; encerrou, pontuando a necessidade do aporte legal, por tratar-se de matéria tecnicamente, de trânsito do recurso público, que pode ser apreciada, em caráter preliminar, de Contas de Gestão, pela CGE, e, em caráter finalístico, pelo TCE. O Sr. Marconi Lemos, perguntou sobre a estratégia de implementação da telemedicina e se teria possibilidade de fazer um piloto, frisou que, tem que ser bom para todos (Etice, Issec e Usuários); concordou com a cobrança de um valor simbólico, para todas as faixas, no primeiro ano, acrescentou que há muitas vertentes, e citou a possibilidade de diferenciação do valor por especialidade; quanto a preocupação sobre a legislação, apresentada pelo Cons. Olavo, sugeriu solicitar a colaboração de profissionais da Secretaria da Saúde e do Conselho Regional de Medicina, para discutir a respeito da resolução e dirimir dúvidas; findou registrando os aspectos determinantes dos dados relatoriais apresentados, a prática das ações de gestão fiscal, a regularidade legal de implantação da Telemedicina entre Issec e Etice, com o intuito de avançar na eficiência e efetividade da gestão pública, que proporcionará a ampliação dos canais de participação, transparência e controle social. A Cons. Patrícia destacou que o valor proposto, por usuário (13,84), não está caro, porém, se torna inviável a cobrança pelo número total da carteira de usuários do Issec (pagar sem saber se será utilizado), salientou a realidade do Issec, com base no cálculo do Cons. Helano,

Conselho de Gestão - CONGE/ISSEC

referente à consultas, onde foi pago o que realmente se utilizou, e, concordou com o piloto; concluiu, esclarecendo que o Issec é diferenciado, não pode se comparar aos planos de saúde convencionais de mercado, e, se faz necessário apresentar um modelo com valor a ser pago por consulta realizada ou outros modelos com valores mais atrativos. Em resposta às últimas considerações, o Sr. Daniel Coelho, informou que a plataforma está no mercado como uma das maiores operadoras em saúde e está parametrizada conforme a Lei, certamente, acompanha as normas e realiza as atualizações necessárias; sobre a estratégia de implementação da telemedicina no Issec, e, acesso à base de dados, afirmou que a plataforma será customizada conforme a necessidade e decisão interna do ISSEC, e, terá acesso integral às informações desejadas; esclareceu, ainda, que o valor apresentado está dentro do preço de mercado (custo com margem - precificação); ademais, ofertou 20 vouchers, à usuários do Issec, conforme indicação do Colegiado, para participação de teste piloto, sendo necessário apresentar, apenas, o número de cadastro de pessoa física (CPF) e o nome completo; finalizou, ciente do interesse do Issec no serviço, e, entendeu e achou pertinente a preocupação do Colegiado, ocasião em que se comprometeu em estudar a situação que foi apresentada sobre o Issec e apresentar nova proposta que ofereça melhor custo e benefício, dentro das condições da operadora. No ensejo, o Sr. Marconi Lemos - representante do Conselheiro Aloísio de Carvalho, agradeceu e parabenizou a todos pela eficiência e condução do Conselho. Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, o Cons. Helano Maia, na condição de vice-presidente do Conge (na oportunidade), em razão da saída antecipada do Presidente Ronaldo, para participar de outra reunião, ratificou a deliberação de aprovação da Reserva Técnica e o encaminhamento relativo a Telemedicina; agradeceu e encerrou os trabalhos. ASSINATURAS: Presidente do CONGE: Ronaldo Lima Moreira Borges; Conselheiros: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, José Olavo Peixoto Filho, José Helano Maia, Patrícia Emília Gomes, José Joaquim de Lima Vale, e, Tereza Neuman Bessa Aragão (representante - SESA); e, convidados: Francisco José Magalhães de Pinho (Gerente Getic - ISSEC) e Daniel Coelho Fernandes de Carvalho (Diretor Comercial - ETICE).